



**TC 002.046/2015-6**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO.

**Assunto:** Recurso de Reconsideração.

**Recorrente:** Adimar da Silva Ramos (122.374.505-87).

**Acórdão Recorrido:** 4.938/2016-TCU-2ª Câmara (Peça 34).

### DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto por Adimar da Silva Ramos, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2 e 9.4 do Acórdão 4.938/2016-TCU-2ª Câmara, em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 51).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/TO para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 7 de junho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)  
Ministro VITAL DO RÊGO  
Relator